CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 06 / 12 20 21
Horário: 09:00h / 378/2021
Neto Oliveira
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 071/2021

Institui, no calendário oficial do Município o "Dia da Regata de Bateira" e dá outras providências".

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Regata de Bateira" no calendário oficial do Município de Fortim.

Art. 2º O evento será comemorado, anualmente, no mês de novembro, em data a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 06 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[X] Aprovado.
[] Desaprovado.
[] Arquivado.
Em, 18 / 02 / 2022
Presidente

MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o "Dia da Regata de Bateira" e dá outras providências.

No mês de novembro, aconteceu uma linda festa cultural e regional no Porto do Zé do Dodô com o título do 1º Circuito de Velas de Fortim.

Foi uma Regata de Bateira que veio a abrilhantar nosso município, tornando-se uma atração turística, que resgata a cultura e a identidade do pescador Fortinense.

A realização anual do evento será uma grande reunião de pescadores das comunidades e para nosso turismo é um grande espetáculo visual, sendo um turismo de experiência, que é aquele de conhecer o dia a dia dos moradores e participar dos eventos da comunidade local.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 06 de dezembro de 2021.

MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
VEREADOR